



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 12 de abril de 2025.

DECRETO 037/2025

DECLARA LUTO OFICIAL.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o precoce falecimento neste dia 12 de abril de 2025 da criança Rhavy Gabriel da Silva Lira;

CONSIDERANDO, que o infausto acontecimento vem enlutar toda a cidade de Rincão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Rincão, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento da criança Rhavy Gabriel da Silva Lira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.